



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 239/2017.

Dispõe sobre designação de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Servidor Municipal Sr. **EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA – Gestor de Atividades Organizacionais – Arquiteto e Urbanista**, matrícula Nº 4.711, responsável pela aprovação dos projetos de edificações, remembramento e desmembramento de lotes, acompanhar a execução do Plano Diretor; desempenhar tarefas afins.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 17 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal